

PORTARIA Nº 456/2023

DE 12 DE MAIO DE 2023.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 454/2023, QUE
DEMITE SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve aplicar a pena de:

DEMISSÃO

A servidora **JANINE EDUARDA HAAS** – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, em conformidade com a conclusão no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 480/2022 de 21 de setembro de 2022, acolhida pela autoridade Superior, com fundamento no artigo 157, inciso I, conforme art. 168, inciso III, levando em consideração o art. 175, ambos da Lei Municipal nº 2.954/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 12 de maio de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 12.05.2023**

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

